



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.613 ,
de 29, 06, 2016

Processo: 75.080

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.681

Autoria: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Concede ao Sr. **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

W. Maurício
Diretoria Legislativa
30/08 2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.681

| | | | |
|---|---------------------|-----------------|----------------|
| Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretora 27/04/16 | Prazos: | Comissão | Relator |
| | projetos | 20 dias | 7 dias |
| | vetos | 10 dias | - |
| | orçamentos | 20 dias | - |
| | contas | 15 dias | - |
| | aprazados | 7 dias | 3 dias |
| | Parecer CJ nº: 1235 | | QUORUM: |

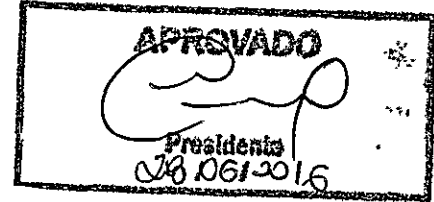
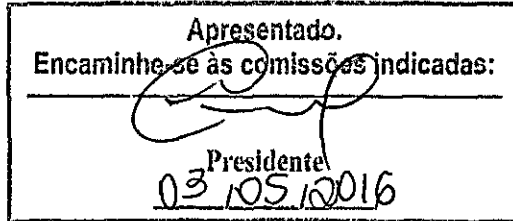
| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: |
|--|--|--|
| À CJR. Diretora Legislativa 03/05/16 | <input type="checkbox"/> avoco Presidente 03/05/16 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 1543 03/05/16 |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / / | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|



P 17186/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/ABR/2016 09:40 075080



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.681

(José Carlos Ferreira Dias)

Concede ao Sr. PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA o título de
Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA** o título de
Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/04/2016

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'



(PDL nº. 1.681 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA - título de Cidadão Jundiaense.

Natural da Barra do Pirai-RJ. Radialista desde 1990, quando teve sua estreia na Radio Cidadã de Jundiaí, onde apresenta os Programas "Show & Cia" e "Ação e Informação", destacando-se como um dos mais respeitados e prestigiados radialistas de toda a região. Paulinho é apaixonado pelo que faz, pela comunicação, pelo Rádio e profissionalmente vive da atividade, tendo um lema é especial: "Rádio na Veia". Trata-se de homenagem das mais merecidas, a um profissional autêntico, que exerce o ofício com amor e dedicação, apoia o voluntariado, ajuda a divulgar as coisas da cidade onde vive com a família, por acreditar que Jundiaí é uma das melhores cidades para se viver.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'

Biografia de Paulo Mauricio de Oliveira.

Paulinho -é natural da Barra do Pirai, Rio de Janeiro , criado em São Paulo e radialista desde 1990, quando teve sua estreia na Radio Cidade de Jundiaí, onde apresenta o Programa Show e Cia e Ação e Informação há 26 anos, destacado como um dos mais respeitados e prestigiados radialistas de toda a região.

Paulinho é apaixonado pelo que faz, pela comunicação, pelo Rádio e profissionalmente vive da atividade, pois além da Radio Cidade, onde apresenta programa diário em todas as tardes, a partir das 15 horas, trabalha na Radio Central de Campinas há 3 anos, além de passagens importantes pela Manchete FM. /SP e 105 FM onde atuou por 18 anos, se desligando da emissora em janeiro passado.

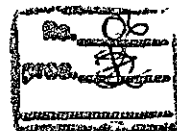
Reside em Jundiaí há 16 anos, casado com Laura Pamela Arraes de Oliveira e seu lema é especial : “ Radio na Veia”.

Ou seja, uma homenagem das mais merecidas já que se trata de um profissional autêntico, que exerce o ofício com amor e dedicação, apoia o voluntariado, ajuda a divulgar as coisas da cidade e aqui vive com a família, por acreditar que Jundiaí é uma das melhores cidades pra se viver.

contato: 9 - 7461-7288

email: pmauriciooliveira@bol.com

- Rádio Cidade



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.235**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.681

PROCESSO Nº 75.080

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

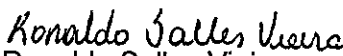
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de abril de 2016.


Douglas Alves Cardoso
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.080

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.681, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que concede ao Sr. PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA, o título de Cidadão Jundiáense.

PARECER Nº 1.543

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Paulo Mauricio de Oliveira, o título de Cidadão Jundiáense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
03/05/2016

Sala das Comissões, 03.05.2016.

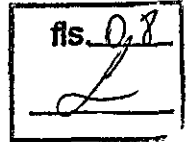

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.080

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.613, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede ao Sr. **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA** o título de
Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA** o título de Cidadão
Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis
(29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de
junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.681

Juntadas:

Pls. 02/05 em 24/04/16 ~~16/10~~ Pls 06 em 28/04/16 S; j;
fl. 07 em 04/05/16 S; j; flr 08 em 29/06/16 L; j;

Observações: